



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 74/2021

MATÉRIA:

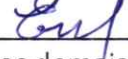
Projeto de Lei nº 35/2021, de iniciativa dos Excelentíssimos Vereadores Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, Leonardo Henrique de Moura, Nestor de Lira Moura, José Welder Ferreira, Genival Gomes de Moura, Jaiverton Kaio dos Santos Bezerra, Vandilson Domingos Pereira, José Leandro da Silva Neto, Abenildo Severino da Silva e Gustavo André de Lucena Souza, que altera a Lei Municipal 1.186/2015 de 17 de julho de 2015 que dispõe sobre a Atualização do Plano Municipal do Conselho Tutelar de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 21 de setembro de 2021.


JOSÉ WELDER FERREIRA
PRESIDENTE


EMANOEL JOSÉ MIRANDA
RELATOR


ABENILDO SEVERINO DA SILVA
MEMBRO